



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.509/91

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA FER
NANDO FERREIRA DA SILVA"-(1927/1989)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre ,
Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo san-
ciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA
FERNANDO FERREIRA DA SILVA a atual Rua "C", do Loteamento Santa Ce-
cília, em toda a sua extensão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 21 de maio de 1991

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE